

A agenda legislativa da bancada ruralista no período de 1999 a 2022

Lucas Araujo Martins  

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.

e-mail: lucas.a.martins@unesp.br

Resumo

Este artigo analisa a agenda legislativa da bancada ruralista no período de 1999 a 2022, buscando compreender suas principais pautas e estratégias ao longo dessas duas décadas. Por meio de uma extensa análise documental das proposições legislativas apresentadas ao Congresso Nacional, este trabalho busca evidenciar os diversos projetos de lei, medidas provisórias e outras iniciativas que visam atender aos interesses do agronegócio em detrimento dos direitos dos povos do campo. Essa análise revela uma intensificação recente dessas propostas legislativas e sua priorização, mesmo durante a pandemia de COVID-19 em 2020. Partidos de direita e extrema-direita, como PP, MDB, DEM, PSDB e PL, são os principais responsáveis por reunir parlamentares que propõem tais projetos.

Palavras-chave: Questão agrária; bancada ruralista; legislativo.

The legislative agenda of the ruralist caucus from 1999 to 2022

Abstract

This article analyzes the legislative agenda of the ruralist caucus from 1999 to 2022, seeking to understand its main issues and strategies over these two decades. Through an extensive documentary analysis of legislative proposals presented to the National Congress (Congresso Nacional), this study aims to highlight the various bills, provisional measures, and other initiatives intended to serve the interests of agribusiness to the detriment of the rights of rural peoples. This analysis reveals a recent intensification of these legislative proposals and their prioritization, even during the COVID-19 pandemic in 2020. Right-wing and far-right parties, such as PP, MDB, DEM, PSDB, and PL, are primarily responsible for gathering parliamentarians who propose such projects.

Keywords: Agrarian question; ruralist caucus; legislative.

La agenda legislativa de la bancada ruralista en el período de 1999 a 2022

Resumen

Este artículo analiza la agenda legislativa del bloque ruralista en el período de 1999 a 2022, buscando comprender sus principales temas y estrategias a lo largo de estas dos décadas. A través de un extenso análisis documental de las proposiciones legislativas presentadas al Congreso Nacional, este trabajo busca evidenciar los diversos proyectos de ley, medidas provisionales y otras iniciativas que buscan atender a los intereses del agronegocio en detrimento de los derechos de los pueblos del campo. Este análisis revela una intensificación reciente de estas propuestas legislativas y su priorización, incluso durante la pandemia de COVID-19 en 2020. Partidos de derecha y extrema derecha, como PP, MDB, DEM, PSDB y PL, son los principales responsables de reunir a los parlamentarios que proponen dichos proyectos.

Palabras-clave: Cuestión agraria; bancada ruralista; legislativo.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

O presente texto é um desdobramento da dissertação intitulada “A construção do espaço político da bancada ruralista no congresso nacional e a questão agrária no século XXI (1999-2022)”. Na pesquisa foi possível identificar e analisar projetos legislativos apresentados, ao longo das últimas duas décadas, por parlamentares (deputados e senadores) alinhados aos interesses dos grandes proprietários de terras. Neste artigo, refletimos sobre essas proposições, buscando responder às seguintes questões: quais são os projetos de lei elaborados pela bancada ruralista? Como essas proposições se distribuem ao longo do tempo? A quais partidos pertencem os proponentes? De quais estados são os parlamentares que as apresentam? Quem são os principais autores dessas iniciativas? E quais são as principais temáticas abordadas por esses projetos? Longe de pretender esgotar o tema, busca-se, antes, contribuir com a ampliação do debate.

A pesquisa teve origem em um contexto de crescimento no número de parlamentares conservadores, especialmente ligados a partidos de direita e extrema-direita. Muitos desses parlamentares, declaradamente conservadores ou não, associaram-se à bancada ruralista, uma articulação suprapartidária em defesa do agronegócio. No entanto, a defesa dos interesses dos grandes proprietários não é uma novidade, durante a Assembleia Constituinte de 1987-1988, foram impostas duras derrotas às propostas de reforma agrária, ao estabelecer mecanismos legais que, na prática, dificultam ou mesmo impedem a desapropriação de terras (Bruno, 2003; Talaska, 2016).

Embora a bancada ruralista não seja uma novidade, sua formalização institucional ocorreu apenas em 2005, com a criação das frentes parlamentares. Conjuntamente, desde as eleições de 2014, tem-se observado, a cada novo pleito, uma considerável redução no número de parlamentares vinculados a movimentos sociais e às lutas por justiça social (Mitidiero Jr., 2015).

Mitidiero Jr. (2015) chama a atenção para a violência legislativa contida nas propostas apresentadas pela bancada ruralista, uma vez que estas representam não apenas a defesa dos interesses do agronegócio, em muitos casos sob o discurso de necessidade de segurança jurídica, mas também, frequentemente, constituem ameaças aos direitos dos povos do campo.

A pesquisa consistiu em um extenso levantamento de dados documentais, sobretudo na obtenção de informações nos sites das duas casas do Poder Legislativo. De 1946 até outubro de 2022, foi possível encontrar, disponibilizado em formato digital, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente, 153.753 e 62.443 propostas. Este acervo legislativo possibilitou o acesso e o acompanhamento na íntegra de

A AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO PERÍODO DE 1999 A 202

projetos de lei, apensados¹, emendas, requerimentos, relatórios, entre outros documentos pertinentes ao tema.

Inicialmente, foram utilizadas, para identificar propostas legais que atacam os direitos dos povos do campo e/ou beneficiam o agronegócio, algumas palavras-chave na área de busca desses sites, sendo elas: “Agronegócio”, “Agrotóxico”, “Assentamento rural”, “Conflito no Campo”, “Indígena”, “Quilombo”, “Quilombola”, “Violência no Campo”, “Reforma Agrária”, “Trabalho escravo”, “Trabalho análogo a escravidão”. Ao longo da pesquisa também foram incorporadas nas buscas outros termos “Latifundiária”, “Latifúndio” e “Ruralista” para auxiliar na identificação de outros temas pertinentes presentes nos debates legislativos.

Deste modo, foi possível identificar 4.761 propostas legais com base nessas palavras-chave. Desse total, o termo “Indígena” foi o que mais presente, aparecendo em 1.476 proposições, seguido de “Reforma Agrária”, com 1.219 e “Agrotóxico”, com 465. Os termos que menos apareceram em propostas legislativas foram: “Violência no Campo”, com 23, “Conflito no Campo”, com 10, “Trabalho análogo à escravidão”, com 6 e “Latifundiária”, com 3. A baixa menção desses termos chama atenção para a capacidade e a influência dos ruralistas de suprimirem o uso dessas expressões em propostas legislativas, porém tal ausência não significa que essas questões são irrelevantes ou que não fizeram parte, em dado momento, do debate público.

Os dados obtidos foram organizados em formato de planilha no Excel, de modo a permitir a identificação do tipo de proposição, o ano, a situação da tramitação, os autores, a unidade da federação que elegeu o proponente, o partido, bem como as palavras-chave que ajudaram na identificação da proposta. Também foi adicionada uma coluna para observações sobre as normativas. No caso específico dos Projetos de Lei de Conversão (PLV), que são Medidas Provisórias (MP) que sofreram alteração, há nessa coluna a indicação da medida originária.

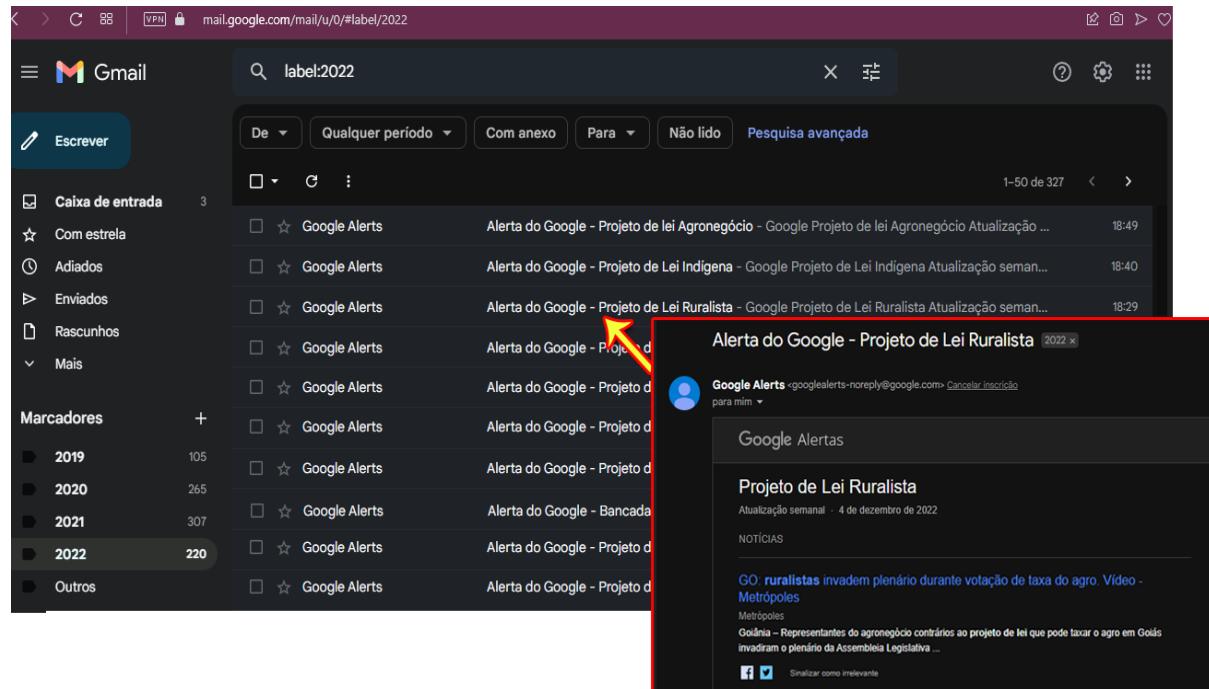
Das 4.761 propostas identificadas, verificaram-se interseções de palavras-chave em 1.139. Esses termos foram aglutinados em uma única célula e as repetidas foram removidas. A ferramenta de Formatação Condicional do Excel foi útil para identificação dessas repetições, já que, basicamente, ela consiste na seleção de um dado intervalo de células, alterando sua aparência (cor) de acordo com um critério, no caso, informações duplicadas. Assim, o ponto de partida para identificação de pautas ruralistas foram esses 3.622 projetos de lei.

A repercussão nos meios de comunicação também auxiliou na identificação de outras propostas. O mecanismo de Alertas do Google (ver Figura 1) foi uma importante ferramenta, tendo em vista que possibilita filtrar semanalmente notícias sobre propostas legislativas que ganharam evidência nos meios digitais. Essa ferramenta também é utilizada

¹ Ou seja, o agrupamento de proposições que versam sobre o mesmo tema ou temas relacionados.

no DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Para mais informações ver Coca, Fernandes e Vinha (2014).

Figura 1: Alertas semanais do Google com base em palavras-chave – (2022).



Elaboração: Autor (2022).

Esse dispositivo gratuito seleciona e envia notícias para o e-mail com base nas palavras-chave predefinidas. Desse modo, foi adicionado no filtro de busca os termos utilizados na pesquisa nos sites do Poder Legislativo junto com a expressão “Projeto de Lei”, exemplo: Projeto de Lei Ruralista (ver figura 1). Aqui, a única diferença nas buscas foi a inserção de matérias sobre a bancada ruralista. Para fins de organização, optou-se pela criação de uma conta para receber exclusivamente essas mensagens.

Além das notícias na mídia, outra importante fonte que ajudou a sanar dúvidas e a identificar ataques aos direitos dos povos do campo foram as cartas, notas de repúdio e moções de entidades e movimentos sociais. Além da leitura e análise das ementas e justificativas das propostas legislativas. Munidos do arcabouço teórico pertinente ao tema, como o de Mitidiero Jr. (2015), foi possível identificar 204 projetos de lei que representam violências contra os povos do campo.

Legislar pra quem? O agro e a violência

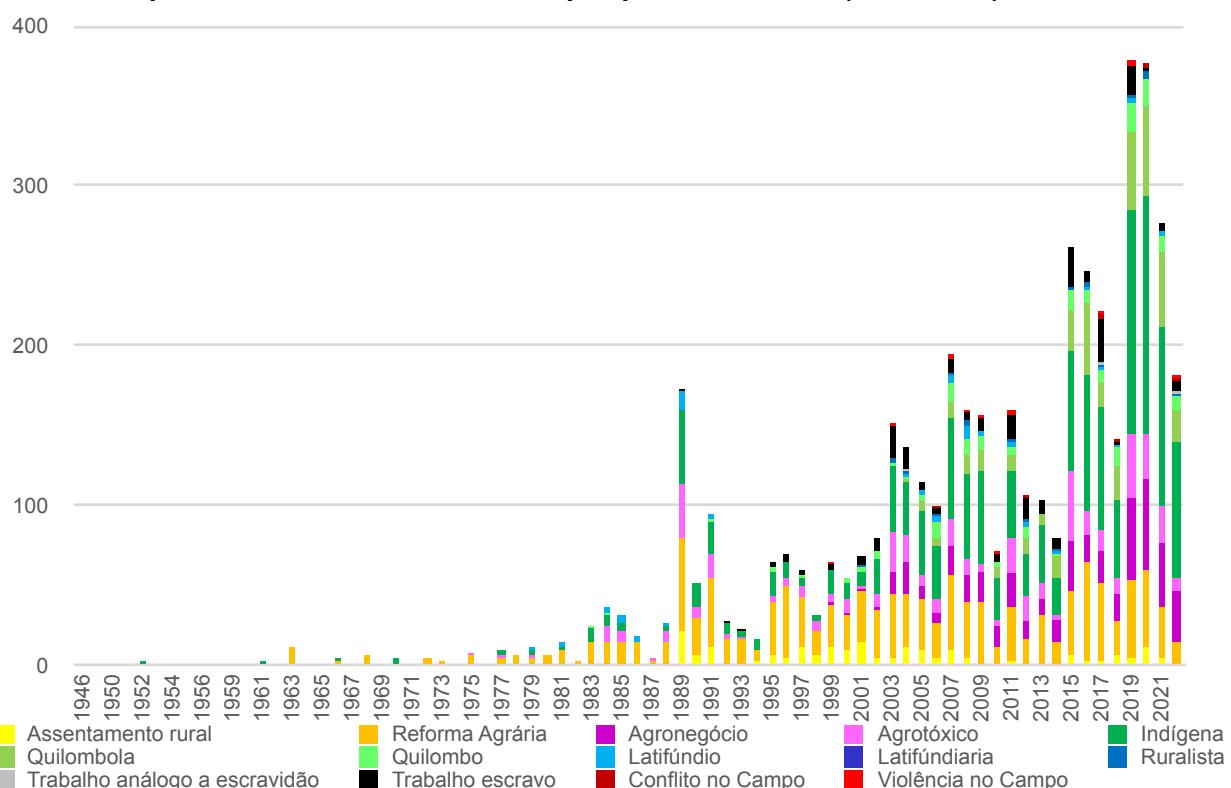
Inicialmente, é importante destacar que a violência não se expressa apenas de forma física ou por meio da eliminação do oponente; ela se manifesta de múltiplas formas e com diversas faces. Conforme Chagas (2005), a violência normativa das propostas

A AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO PERÍODO DE 1999 A 202

legislativas que, em nome do desenvolvimento, naturalizam a submissão da dignidade humana ao jugo da exploração econômica é uma dessas formas. Essa forma de violência tem sido recorrente ao longo da história da formação social brasileira e contribui para a conformação de uma estrutura fundiária altamente concentrada, e com ela, alguns poucos concentram também poder e influência. Longe de estar restrita à Lei de Terras de 1850, novas propostas reafirmam e aprofundam a formação de uma sociedade altamente desigual.

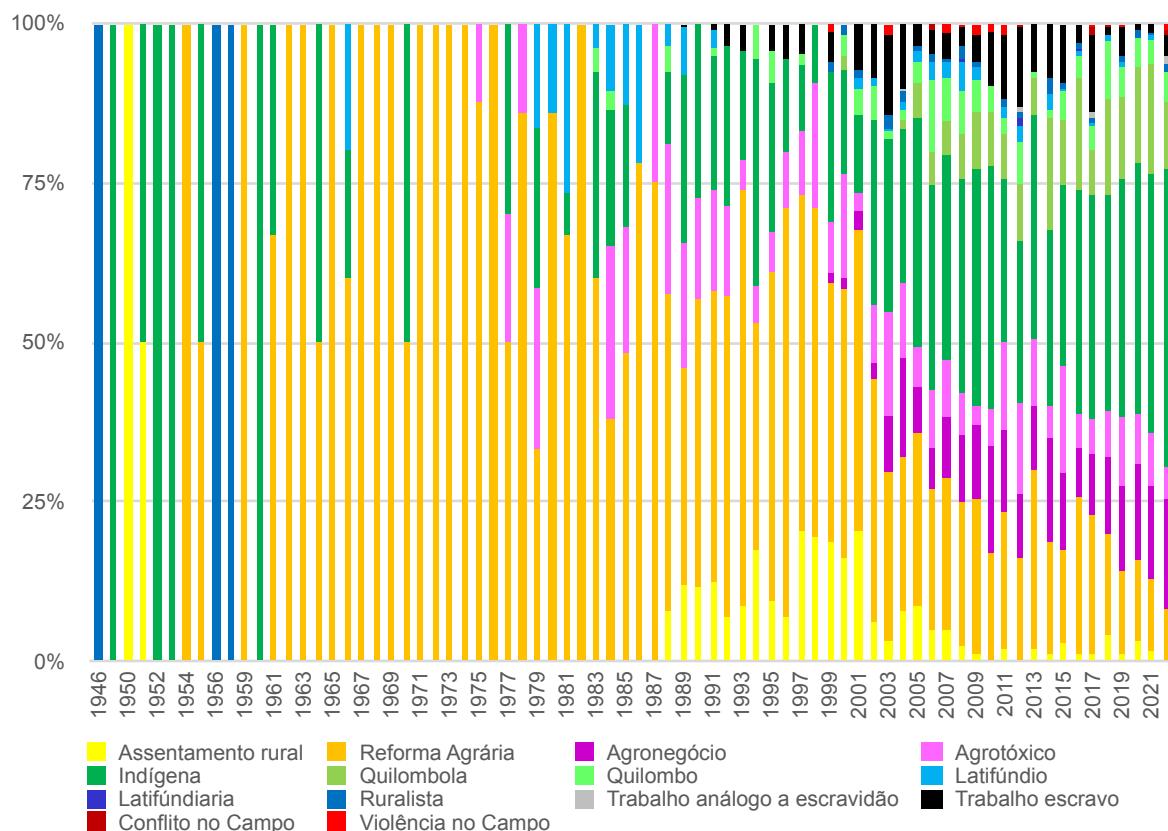
A seguir, é possível observar, com base nas palavras-chave apresentadas na introdução, no Gráfico 1, o crescimento dos temas por número de propostas legislativas em termos absolutos, enquanto no Gráfico 2, a importância de cada tema no período de 1946-2022.

Gráfico 1: Quantidade de propostas legislativas identificadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal por palavras-chave (1946-2022).



Elaboração: Autor (2022).

Gráfico 2: Porcentagem de propostas legislativas identificadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal por palavras-chave (1946-2022).



Elaboração: Autor (2022).

Nos Gráficos 1 e 2, observa-se a presença das palavras-chave anteriormente mencionadas no arcabouço legal brasileiro, desde as primeiras menções em 1946 até o ano de 2022². Chama atenção a presença e a relevância do debate sobre a reforma agrária, que aparece em quase toda série histórica analisada. As primeiras menções em projetos de lei surgem no período de 1954 a 1963 e consistem em 20 projetos que versam sobre diferentes formas de implementação da reforma agrária. Tal movimentação institucional reflete as disputas em torno dos rumos da questão agrária no país que emergem na década de 1950, mas que são bruscamente interrompidas pelo golpe empresarial-militar de 1964. No período posterior ao Golpe de 1964, as discussões ficaram circunscritas no debate do Estatuto da Terra, bem como na atuação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e, posteriormente, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A partir de 1989, essas propostas passaram a incorporar discussões sobre os assentamentos rurais: em 79% (169 de 213) das propostas que versavam sobre os assentamentos, também se utilizou o termo reforma agrária. O fim da década de 80 e a promulgação da Constituição de 1988 também marcaram o crescimento da participação de

² A última consulta e atualização dos dados foi realizada em 31 de outubro de 2022.

A AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO PÉRÍODO DE 1999 A 202

projetos com alusões aos seguintes vocábulos: indígena, quilombola, quilombos e trabalho escravo. Salienta-se que o uso de “indígena” chega a representar em média 32% no período 2000-2022, momento de maior quantitativo de propostas.

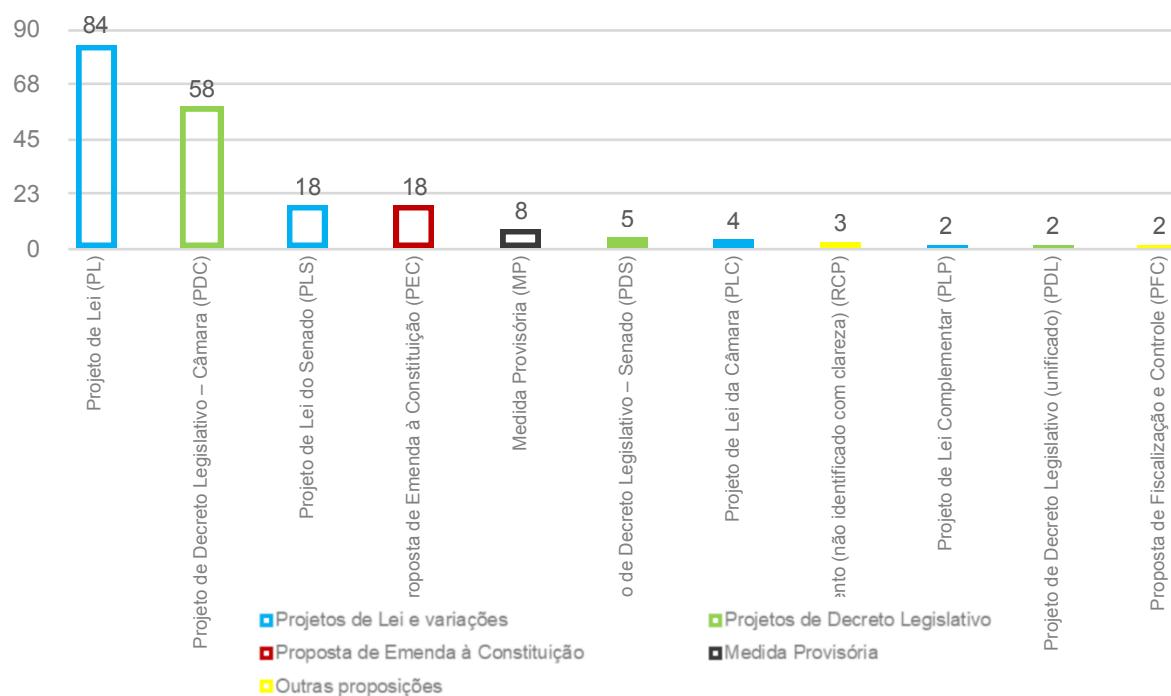
As menções em normativas de agrotóxicos surgem nas décadas de 1970 em um contexto que ficou conhecido como modernização conservadora, isto é, com o aumento da produtividade devido a alteração das bases técnicas, mas sem romper com a violência e a concentração de terras que permanecem como um contínuo ao longo da nossa história (Bruno, 1997; Delgado, 1985).

Já a presença do uso de “agronegócio” no legislativo remete aos anos de 2000, em um contexto de maior participação da agricultura brasileira no mercado internacional, com o crescimento das exportações de *commodities*, acompanhado do apoio da mídia e de grandes campanhas publicitárias, reforçadas por discursos de legitimação advindos de parte da academia (Pompeia, 2021). Para Fernandes (2008), o agronegócio é uma construção ideológica que busca dar uma moderna roupagem à agricultura capitalista, ao esconder a concentração de terras, a superexploração e a destruição da natureza.

O primeiro Projeto de Lei (PL) identificado com base nas palavras-chave supracitadas foi o PL 101/1946, que justificava que existiam problemas com os valores apresentados na cobrança do imposto de renda e “aborrecimento” com as revisões geradas para os produtores ruralistas, e, diante disso, propunha que as declarações apresentadas pelos mesmos prevalecessem para o pagamento do imposto (Brasil, 1946). É argumentado que não se deseja o cancelamento da dívida, como aconteceu com a publicação do Decreto nº 22.828, de 14 de junho de 1933, cancelou o débito referente aos exercícios anteriores a 1931 (BRASIL, 1933), pelo contrário: se deseja contribuir, contanto que as cobranças ocorram com valores e meios delimitados por quem está sendo alvo da cobrança.

Cabe ressaltar que existem diferentes caminhos para a criação de proposições legislativas, ora com a tramitação iniciada na Câmara, ora no Senado. De grosso modo, a casa legislativa onde a proposta legislativa foi criada tem o direito de revisar as alterações caso ela tenha passado por mudanças na outra casa, ou seja, quem inicia define o conteúdo final da proposta. No caso dos PLs o presidente tem o direito de vetar parte ou sua totalidade da proposta, mas a mesma volta para análise do veto e posteriormente sua manutenção ou derrubada. No caso da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), ela não precisa da promulgação da presidência e passa a valer após a aprovação no Congresso Nacional. O presidente também pode propor projetos legislativos, mas eles têm caráter temporário (120 dias prorrogáveis) e precisam necessariamente da aprovação do Legislativo para validação, se não perdem o efeito (Martins, 2018). As normativas expressam o espaço institucional de privilégio historicamente ocupado pelas elites agrárias no legislativo brasileiro, que expressam sua influência por diferentes vias normativas, ver Gráfico 3.

Gráfico 3: Propostas legislativas identificadas que ferem os povos do campo por tipologia (1999-2022).

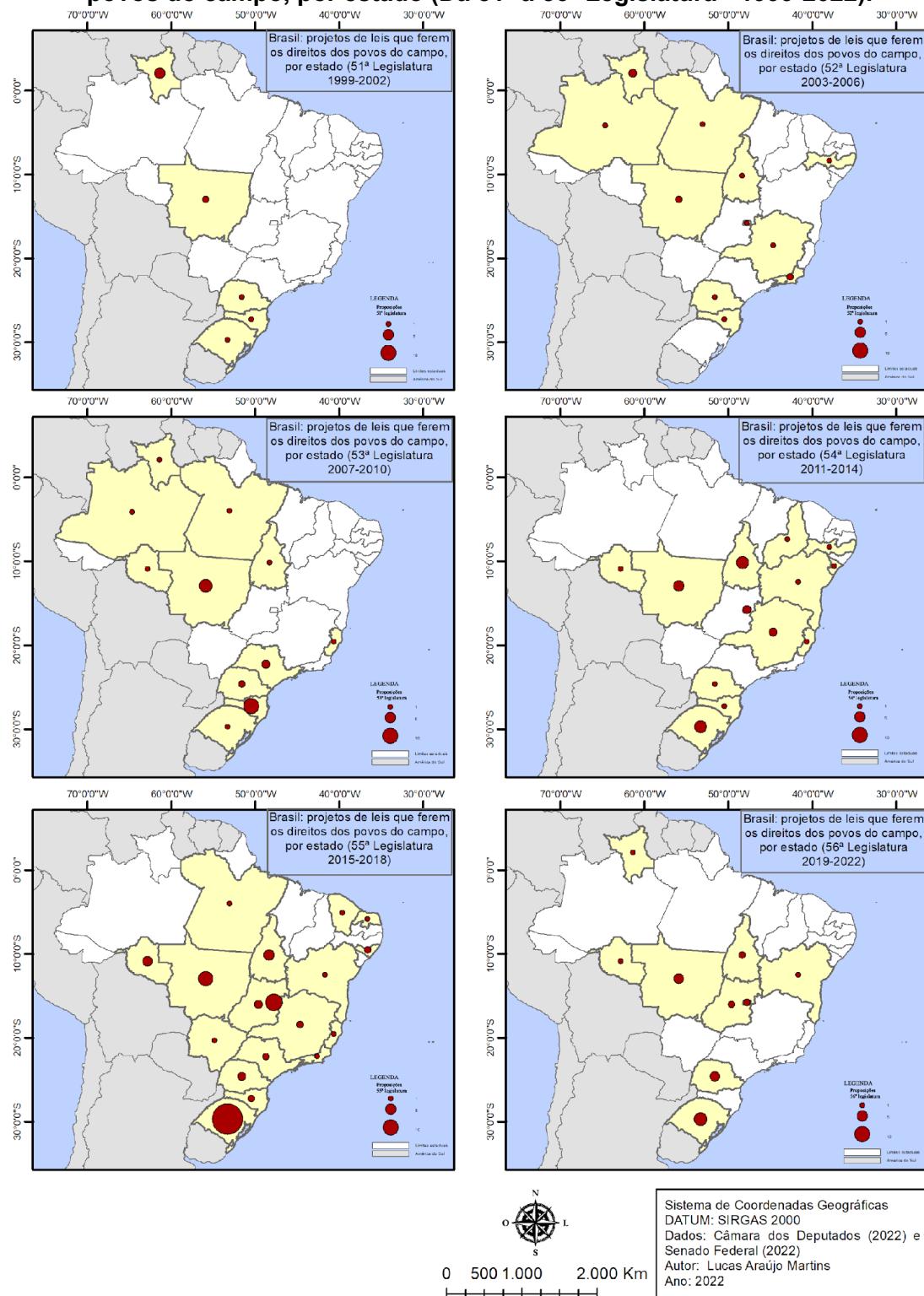


Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

Para facilitar a compreensão, essas proposições podem ser agrupadas em cinco grupos: os PLs e suas variações, que via de regra tratam da criação e alteração de leis; os PDCs, PDSs e PDLs, utilizados para regulamentar ou revogar matérias; as PECs, que visam alterar a Constituição Federal; as MPs, que são normas com força de lei, editadas diretamente pelo Presidente da República; e, por fim, outras proposições, como requerimentos e instrumentos de fiscalização (BRASIL, 2022). A maior parte das proposições estão relacionadas aos PLs em suas diferentes tipologias, totalizando 108 propostas, sendo 84 PLs, 18 PLSS, 4 PLCs e 2 PLPs. Em seguida, vêm os projetos de decreto legislativo, com 65 propostas, distribuídas entre 58 PDC, 5 PDS e 2 PDL. As PECs somam 18 registros, enquanto as MPs aparecem em 8 ocasiões. No que tange outras proposições, foram identificadas 3 RCPs e 2 PFCs.

Na prancha a seguir, podemos visualizar as proposições legislativas identificadas que representam ameaças aos direitos dos povos do campo no Brasil, organizadas de acordo com o estado de origem do proponente do projeto de lei, durante as Legislaturas da 51^a à 56^a (1999-2022). Dessa forma, é possível observar as iniciativas legislativas que impactam os povos do campo de acordo com a unidade da federação do proponente em cada legislatura analisada.

Prancha 1: Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (Da 51^a à 56^a Legislatura - 1999-2022).

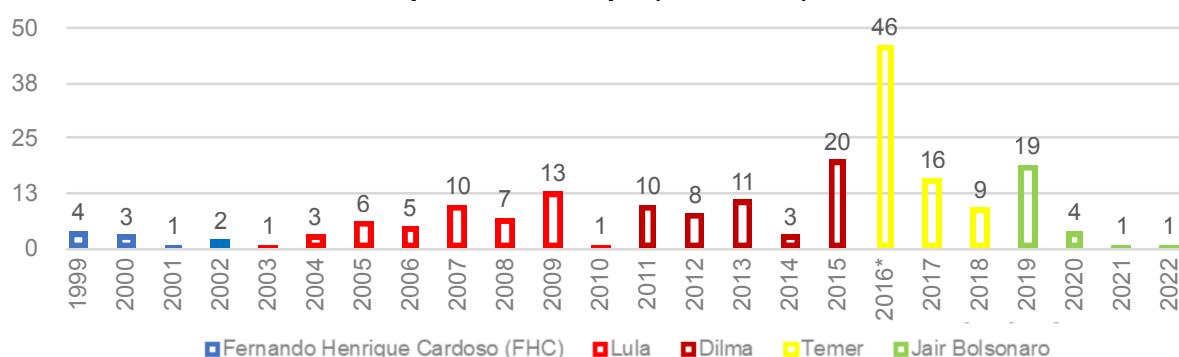


Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

Na Prancha 1, observa-se a distribuição das propostas ao longo das legislaturas da 51^a a 56^a (1999-2022). Na 51^a legislatura foram apresentados 10 projetos, aumentou em 15

na 52^a. Depois, subiu novamente em 31 na 53^a e, na 54^a, cresceu ainda mais, com 32 novas propostas. O maior número ocorreu na 55^a legislatura, com 91 novas proposições. Já na 56^a, houve uma queda, com 25 projetos. Visualiza-se também a desigualdade na distribuição das propostas: não foram identificadas proposições legislativas nos estados do Acre, do Amapá, do Maranhão e da Paraíba, porém nos estados do Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Rio Grande do Sul houve registros de ataque em toda a série analisada, ou em quase toda ela. No Gráfico 4 visualiza-se a distribuição dessas propostas por ano.

Gráfico 4: Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo (1999-2022).



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

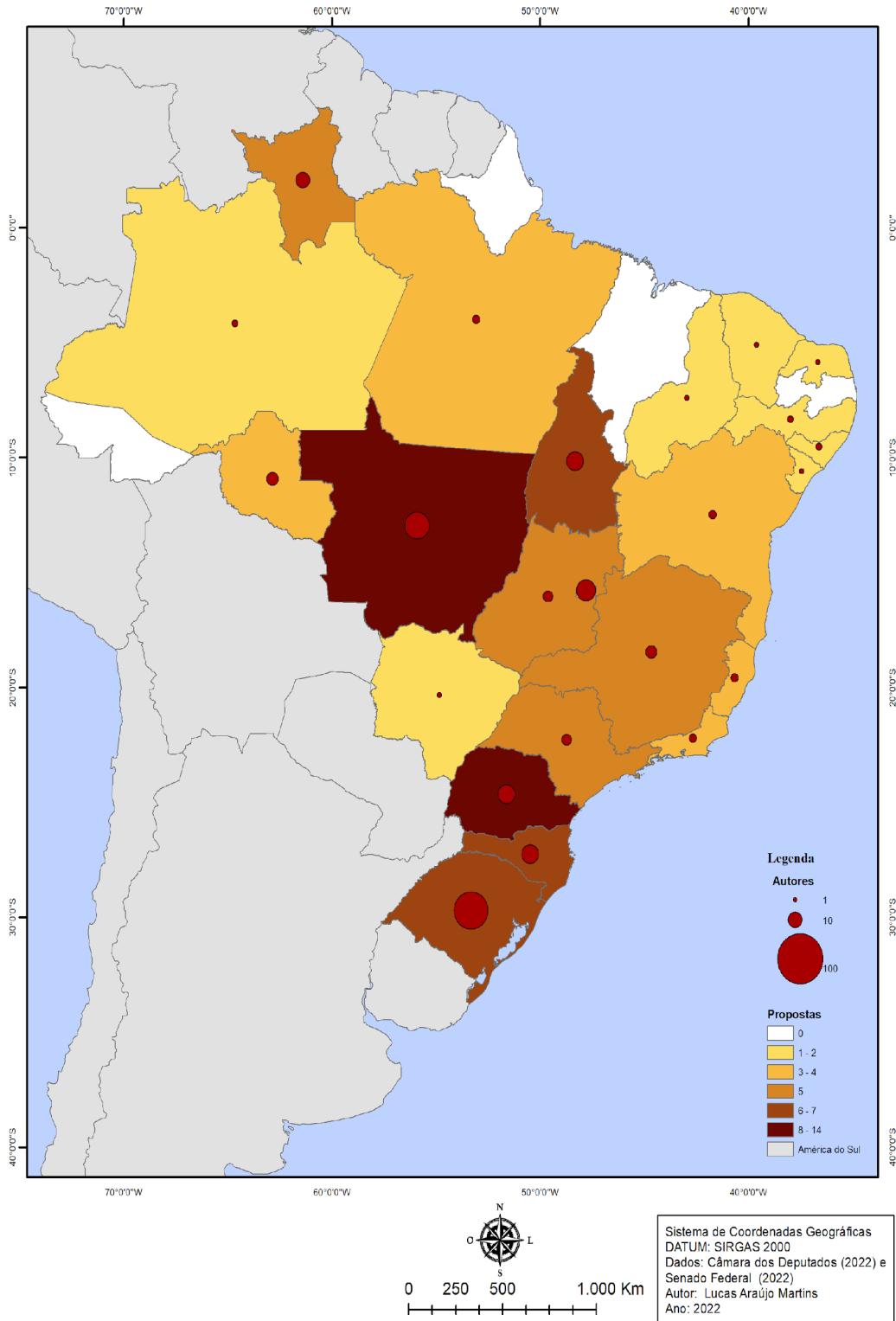
* Em 2016, Michel Temer assumiu a presidência provisoriamente em 12 de maio e em definitivo em 31 de agosto.

No Gráfico 4 é possível observar 204 projetos de lei³ que ferem conquistas dos povos do campo. Nota-se que estes ataques fazem parte da nossa história legislativa, com quedas em anos eleitorais e retomadas nos anos seguintes à eleição. Foi assim em 2006-2007, 2010-2011, 2014-2015 e 2018-2019. O ano de 2016, que será posteriormente detalhado, apresentou o maior número de propostas no período analisado.

Nota-se que há uma intensificação em período recente de propostas legislativas que atendem aos interesses da bancada ruralista, mesmo em 2020, durante a pandemia de COVID-19. Mesmo depois do aumento de óbitos causados pelo coronavírus, a bancada ruralista seguiu sua agenda legislativa. Talvez a fala do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles (G1, 2025), melhor expresse esse momento, pois enxerga no contexto de crise e de perdas de vidas uma oportunidade para passar a aprovar propostas e desregulamentar legislações, ou seja, passar a boiada. O Mapa 1 mostra em quais estados estão os autores das propostas que ajudaram a escancarar as porteiras para a boiada de projetos legislativos.

³ As propostas legislativas com mais de dois autores são analisadas em separado, pois se configuram também como estratégias de pressão. Por isso, em alguns gráficos observa-se uma diferença entre o número de propostas identificadas e analisadas.

Mapa 1: Brasil: quantidade de autores e proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por estado (1999-2022).

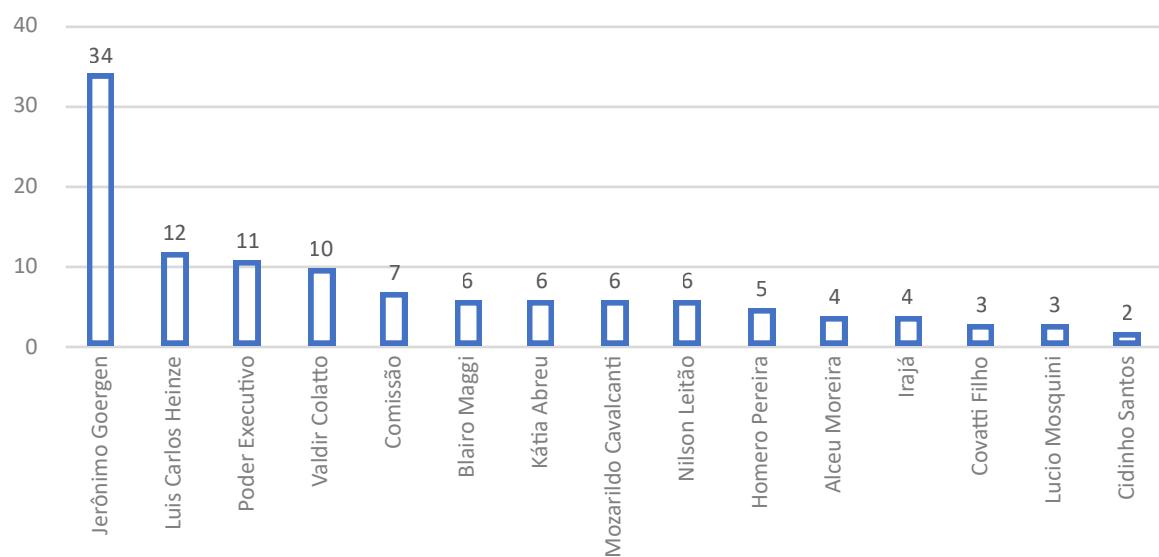


Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

No Mapa 1 é possível observar o contraste entre a quantidade de proponentes e proposições legislativas que ferem direitos dos povos do campo: em 4 das 27 unidades

federativas não foi possível identificar propostas ou proponentes de projetos. Os estados do Paraná e do Mato Grosso tiveram a maior quantidade de autores, 11 e 14, respectivamente, mas foi o Rio Grande do Sul que, com 7 proponentes, teve a maior quantidade de propostas legislativas: 56. Isto é, foram 27 a mais que o segundo maior, o Mato Grosso, que teve 29 projetos apresentados. Essa diferença se deve também pela atuação e pelo comprometimento diferenciado dos parlamentares com a pauta ruralista, como é possível observar no Gráfico 5.

Gráfico 5: Brasil: 15 principais autores de proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo (1999-2022).



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

Esses 15 principais autores juntos foram responsáveis por 117 proposições que ferem direitos dos povos do campo, o que representa mais da metade do total das propostas identificadas. Os parlamentares gaúchos Jerônimo Goergen (PP) e Luis Carlos Heinze (PP) foram os principais autores e propuseram, ao todo, 46 projetos, seguidos pelo Poder Executivo, com 11 propostas, das quais 8 foram apresentadas durante o governo Temer.

Ainda no sul do país, Valdir Colatto (SC/PMDB) propôs 10 leis. As comissões também tiveram um papel importante na proposição de aparatos: 7 ao todo. Os ex-presidentes da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) Homero Pereira (MT/PSD) e Nilson Leitão (MT/PSDB) foram autores de 11 (Veloso, 2012; Canal Rural, 2017). A família Abreu (Kátia e Irajá) foram responsáveis por 8 projetos.

O elevado número de propostas do deputado Jerônimo Goergen (PP/RS) se deve à estratégia de apresentar, individualmente, 30 projetos para sustar decretos de homologação de áreas de interesse social (reforma agrária, territórios indígenas e quilombolas) em 2016. Goergen justifica que os decretos são inconstitucionais, pois teriam sido feitos às vésperas da votação do afastamento da Presidente da República Dilma Rousseff, assim não passando pelos devidos ritos e pelo fato de não terem sido realizadas homologações

A AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO PERÍODO DE 1999 A 202

durante o período de 2015-2016. Curiosamente não se nota crime ou problema na não realização de preceitos constitucionais (BRASIL, 1988), como é o caso da desapropriação de imóveis que não estão cumprindo sua função social. Pelo contrário, a inércia serve de fundamento para questionar as desapropriações quando praticadas.

Dessas 30 propostas, 15 aguardam designação de relator na comissão, 3 aguardam constituição de comissão, 3 aguardam parecer de relator, 3 foram apensadas ao PDC 348/2016, 3 estão prontas para pauta na comissão, 2 foram arquivadas e 1 foi devolvida para o autor. Observa-se que a apresentação de propostas em separado garantiu o avanço na tramitação de parte dos projetos, apesar da devolução e dos arquivamentos.

Posteriormente, o deputado Jerônimo também foi autor de propostas para retirar a prioridade de aquisição de alimentos em assentamentos da reforma agrária e das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas para a merenda escolar (PL 10175/2018). Ele também atuou para permitir o trabalho aos domingos e feriados em quaisquer atividades (PL 6102/2019) e na busca pela redução e renegociação de dívidas dos produtores rurais (PL 630/2019), sobretudo do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRUAL) (PL 9252/2017).

Por seu desempenho, Goergen ganhou notoriedade e foi apontado como um nome favorável pela União Democrática Ruralista (UDR) para assumir o Ministério da Agricultura no governo Bolsonaro (Poder360, 2018), vale apontar que o mesmo é advogado e não declarou ter imóveis rurais.

Já seu conterrâneo, o senador Luis Carlos Heinze (PP), famoso por sua participação na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19, é um conhecido produtor rural, já foi presidente da FPA e é engenheiro agrônomo de formação (Canal Rural, 2014).

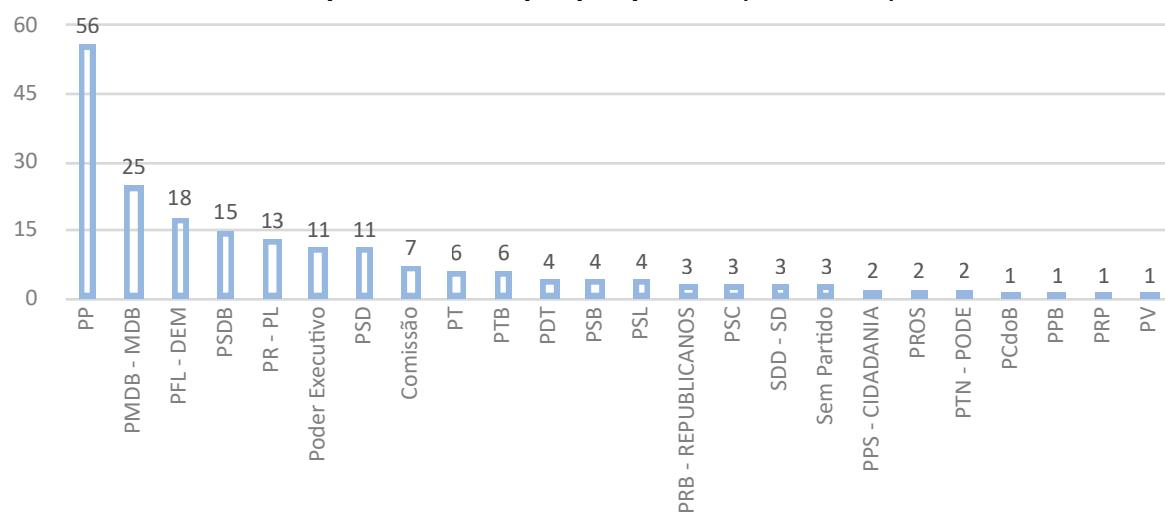
Em reunião pública em novembro de 2013, na época deputado federal, Heinze foi autor da seguinte declaração “[...] é ali que tão aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo o que não presta ali tá aninhado e eles que tem a direção e comando do governo!” (Sepé Tiaraju, 2014). Tal discurso garantiu em 2014 ao deputado o prêmio racista do ano, oferecido pela organização internacional Survival (Sanson, 2014). Oito dias depois, em 7 de dezembro de 2013, na abertura do “Leilão da Resistência”, no Mato Grosso do Sul, Heinze repetiu as declarações. Tais falas, ao mesmo tempo que atacam sujeitos historicamente oprimidos, também incentivam violências ao responsabilizá-los pelas questões enfrentadas pelos proprietários de terras no avanço de suas pautas ou obstrução de seus interesses. O leilão ocorreu em Campo Grande e teria arrecadado R\$ 640,5 mil com a venda de gado e cereais. Esses recursos seriam destinados para a contratação de segurança e advogados para atuarem contra ocupações indígenas (G1 Mato Grosso do Sul, 2013).

Poucos meses antes, em setembro de 2013, o parlamentar teria se reunido com Gleisi Hoffmann (PT/PR), então ministra da Casa Civil, e com senadores e deputados para

discutir a demarcação de terras indígenas. Na ocasião, declarou que “temos que saber quando essas demarcações irão cessar. É preciso estabelecer um marco temporal, caso contrário a ânsia da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por mais terras se tornará incontrolável” (Agência Estado, 2013). Apontou ali também para a necessidade de debater o PLP 227/2012, de autoria do ex-presidente da FPA, Homero Pereira (PSD/MT). A proposta versa sobre a ampliação do entendimento de interesse público para garantir a exploração privada de terras indígenas, sem consulta a esses povos. A proposta também permite a concessão de terras públicas em área de fronteira.

Além desses 15 principais parlamentares, outros 78 propuseram 82 projetos, sendo 4 parlamentares autores de 2 projetos cada (8 ao total) e os outros 74 com uma única proposta cada. Heinze e Jerônimo também compartilham outro ponto em comum: são do Progressistas (PP), partido que reúne o maior número de proposições danosas aos povos do campo (Gráfico 6).

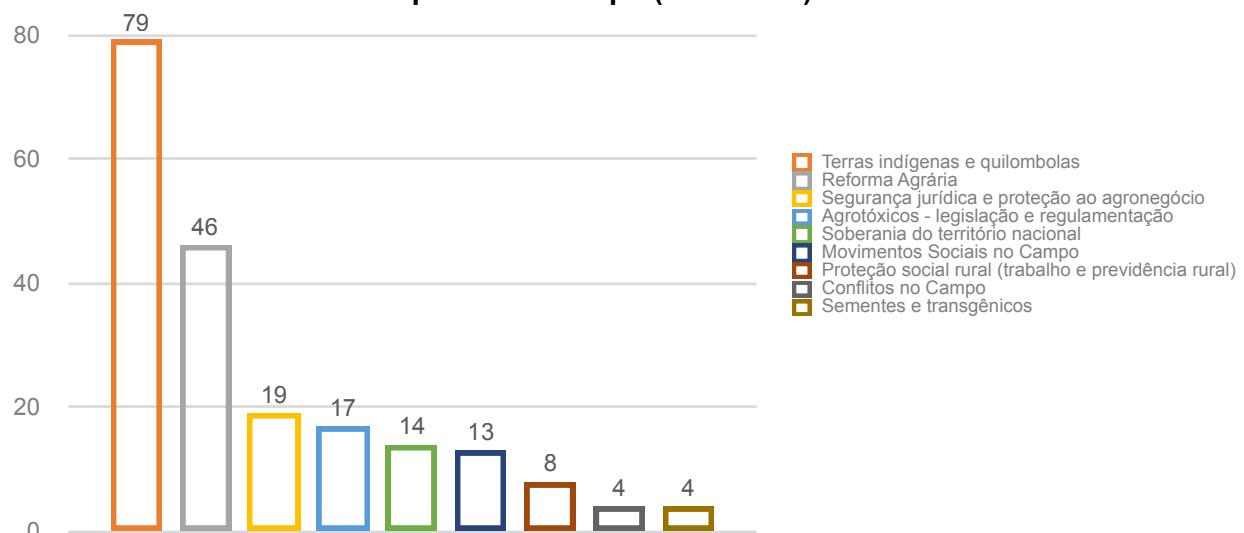
Gráfico 6: Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo, por partido (1999-2022).



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

Ao analisar o Gráfico 6, observamos que o PP, MDB, DEM, PSDB e PL, isto é, os partidos de direita e extrema-direita, são as siglas dos partidos dos parlamentares que propõem projetos que ferem os direitos dos povos do campo. A seguir (Gráfico 7) será mostrado os principais temas abordados nessas propostas.

Gráfico 7: Brasil: proposições legislativas identificadas que ferem os direitos dos povos do campo (1999-2022).



Dados: Câmara dos Deputados (2022) e Senado Federal (2022); Organização: Autor (2022).

Em números de propostas legislativas, os principais alvos são os povos indígenas, sobretudo, com o objetivo de ampliar a exploração de suas terras pelos mais diversos setores e impedir a demarcação de novas terras. Para isso são realizadas diversas estratégias normativas, como transferir para o legislativo as homologações de terras (PL 490/2007). Como é sabido, há um número massivo de membros da bancada ruralista no congresso, fato que impossibilitaria a promulgação de novas terras indígenas e prejudicaria diretamente os processos já em tramitação. Já a PEC 215/2000, que possui 11 apensados, entre outras iniciativas, busca estabelecer uma data limite para o reconhecimento de terras indígenas. Tal proposta ficou conhecida como marco temporal e vai de encontro à própria Constituição (Santana, 2018).

Outro caminho seguido é o de descredibilizar e criminalizar quem se mostra favorável ao reconhecimento das terras indígenas e quilombos, não raramente pesquisadores (O'Dwyer, 2018). Em 2013, Alceu Moreira (PMDB/RS) afirmou que os laudos antropológicos que fundamentam as solicitações de demarcação de terras indígenas são fraudulentos e contam com o apoio da FUNAI e de altos cargos do governo (Parlatube Brasil, 2013). Em 2015, esse discurso foi convertido em Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as supostas fraudes (Sul, 2015). Da mesma forma, os próprios movimentos sociais que buscam a realização da reforma agrária são alvo das tentativas de criminalização, com propostas para aumentar as punições para suas ações (PL 6532/2016).

Paralelamente, há o esforço de parlamentares para ampliar o porte de armas em propriedades rurais (PLS 224/2017), o que atualiza o conflito no campo ao possibilitar a violência privada como meio de defesa da propriedade.

Outra questão está relacionada ao avanço na liberação e regulamentação de agrotóxicos, que passam desde a alteração do nome para defensivo químico (PL

6299/2002), até a busca por transferir as atribuições do Ministério da Saúde para o Ministério da Agricultura (PL 1459/2022), colocando em risco a saúde de trabalhadores rurais e consumidores, ignorando os princípios de precaução e prevenção. Há uma grande ofensiva legislativa que ignora as consequências diretas e indiretas dos resíduos dessas aplicações. Um relevante trabalho sobre o tema é o de Moizés (2021), que trouxe contribuições sobre a ação ruralista na pauta socioambiental, que conseguiu impor retrocessos no Código Florestal de 2012 e impulsionou a bancada para novas iniciativas (Pompeia, 2021).

Além disso, houve também tentativas para alterar a Portaria nº 1129/2007, relativizando assim, o conceito de “trabalho escravo” e, consequentemente, as práticas de combate (PDS 190/2017). Talvez a permanência de pessoas em similares condições de escravização seja uma das faces mais nefastas da realidade do campo brasileiro. Os esforços em alterar o conceito de trabalho análogo à escravidão também protegem as propriedades de tentativas de desapropriações por fins de função social.

O deputado Homero Pereira (PSD/MT), também ex-líder da FPA, expressa sua opinião sobre esse aspecto:

O cidadão não pode mais almoçar, pegar o seu prato e comer debaixo de uma mangueira, porque se chegar lá um fiscal... Ele pode até estar com o dono da propriedade; chegou o fiscal lá e já vai dizer que aquilo é trabalho escravo, porque ele tem que ter um refeitório com azulejo, com ar-condicionado. Isso é um absurdo (Audiência pública realizada no dia 28/3/2012, na Câmara dos Deputados) (INTINI, 2013).

Na descrição dessa proposta as alterações estão vinculadas a necessidade de modernização das normativas. Curiosamente, essa modernização só retira direitos, longe de qualquer possibilidade de participação dos trabalhadores nos lucros, bônus salariais, ampliação de descanso, redução da jornada de trabalho, entre outros.

Essas proposições legislativas se encontram em diferentes momentos de tramitação. A maior parte encontra-se arquivada. Em muitos desses casos, o arquivamento acontece por força do regimento, pois a proposta não conseguiu avançar na tramitação no Congresso. Algumas propostas acabaram sendo retomadas, como a proposta 215/2000 que foi desarquivada 3 vezes. Em outros casos, a proposta identificada está aguardando pela definição ou parecer de um relator.

Dentro os projetos identificados, observaram-se 10 propostas legislativas que foram convertidas em lei: PLC 101/2015; MP 733/2016; MPV 726/2016; MPV 759/2016; PLC 165/2017; MPV 842/2018; PL 1792/2019; PL 9206/2017; PL 10061/2018; PL 3715/2019. Destaca-se o avanço desse tipo de legislação depois da posse de Temer e no governo Bolsonaro, apesar de não estar restrito a eles. À primeira vista pode parecer pouco, mas são projetos que atingem toda a federação e que representam retrocessos em diferentes escalas.

Considerações finais

Ao longo deste artigo foi possível observar parte da agenda legislativa da bancada ruralista no período de 1999 a 2022, na qual suas principais frentes foram de propostas contra os povos indígenas e quilombolas e a realização da reforma agrária, além de esforços em criminalizar movimentos sociais, alterar o entendimento sobre o trabalho análogo à escravidão e suas punições, entre outras iniciativas. Ou seja, uma agenda legislativa marcada pela violência em nome da manutenção do monopólio da terra, conseguindo avançar mesmo no período da pandemia de COVID-19 em 2020.

Apesar de a bancada ruralista sempre ressaltar seus números, é interessante notar como poucos parlamentares são os maiores proponentes: dos 204 projetos identificados como ataques, a maioria (82) foi proposta por apenas 15 parlamentares.

Outro aspecto interessante a ser pontuado é que a bancada ruralista, apesar de ser um grupo tido como suprapartidário, tem sua agenda impulsionada por parlamentares de partidos alinhados com a direita e extrema-direita, tais como PP, MDB, DEM, PSDB e PL, que intensificaram suas articulações em prol do agronegócio.

Referências

AGÊNCIA ESTADO. Questão indígena é tema de reunião de parlamentares com ministra da Casa Civil. **Estado de Minas**, publicado em 11 set. 2013. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/09/11/interna_politica,447859/questao-indigena-e-tema-de-reuniao-de-parlamentares-com-ministra-da-casa-civil.shtml. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 101**, de novembro de 1946. Para pagamento de imposto de renda, prevalecem as declarações apresentadas pelos produtores ruralistas. Disponível em <http://image.camara.gov.br/Image/d/pdf/DCD09NOV1946.pdf#page=22>. Acesso em: 1 de out. de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Art. 184. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 22.828, de 14 de junho de 1933**. Cancela débito do imposto de renda, referente a exercícios anteriores a 1931, e dá outras providências. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1991/decreto-522-25-abril-1991-464417-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 1 de out. de 2022.

BRUNO, R. **Senhores da Terra, senhores da guerra**: a nova face das elites agroindustriais no Brasil). Rio de Janeiro: Forense Universitária; Seropédica: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1997.

CANAL RURAL. Heinze volta a presidir a Frente Parlamentar da Agropecuária. **Canal Rural**, publicado em 21 mai. 2014. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/heinze-volta-presidir-frente-parlamentar-agropecuaria-9982>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

CANAL RURAL. Nilson Leitão assume a presidência da Frente Parlamentar Agropecuária. **Canal Rural**, publicado em 13 fev. 2017. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/nilson-leitao-assume-presidencia-frente-parlamentar-agropecuaria-66054/>. Acesso em: 14 set. 2025.

CHAGAS, A. M. O imperativo da violência e da desconstituição dos direitos humanos na Amazônia Sul-Oeste: criminalização na região da Amacá. In: SILVA, Ricardo Gilson da Costa; CONCEIÇÃO, Francilene Sales da; FRANCO, Marcelo Horta Messias; SILVA, Renata Maria da (Orgs.). **Resistências sociais, multiterritorialidades e conflitos agrários na Amazônia**. Porto Velho, RO: Temática Editora & Cursos, 2024. p. 48-82.

COCA, E. L. F.; FERNANDES, B. M.; VINHA, J. F. S. C. (Orgs.). **DATALUTA**: questão agrária e coletivo de pensamento. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo: Ícone, 1985.

FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Org.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. p. 173-224.

G1 MATO GROSSO DO SUL. Leilão da Resistência arrecada R\$ 64,05 mil em Mato Grosso do Sul. **G1**, publicado em 08 dez. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/12/leilao-da-resistencia-arrecada-r-6405-mil-em-mato-grosso-do-sul.html>. Acesso em: 20 out. 2022.

INTINI, J. M. Ruralistas e a existência do trabalho escravo no Brasil: a negação da verdade. **Repórter Brasil**, publicado em 29 abr. 2013. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2013/04/ruralistas-e-a-existencia-do-trabalho-escravo-no-brasil-a-negacao-da-verdade>. Acesso em: 20 out. 2022.

MARTINS, L. A. **Desdobramentos territoriais da agenda legislativa da bancada ruralista no golpe 2016-2018**. Monografia (graduação) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Geociências, 2018.

MITIDIERO, M. A. Jr. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: **Conflitos no Campo - Brasil 2015**, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, 2016. v. 32, p. 166-176.

MOIZÉS, B. C. **A BANCADA RURALISTA NO CONGRESSO NACIONAL: articulações e ações legislativas que configuram ataques às leis de proteção ambiental**. Monografia (graduação) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento De Geociências. 2021

O'DWYER, E. C. Os antropólogos, as terras tradicionalmente ocupadas e as estratégias de redefinição do Estado no Brasil. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 33-46, 2018. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26605397>. Acesso em: 19 set. 2024.

PARLATUBE BRASIL. **Demarcação de terras indígenas. Dep. Alceu Moreira (PMDB-RS)**. YouTube, 3 out. 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=C42ATPbEdd4&embeds_euri=https%3A%2F%2Fytscribe.com%2F&feature=emb_imp_wo_yt. Acesso em: 20 nov. 2022.

PODER360. Bolsonaro não definiu se unirá Agricultura ao Ambiente, diz ruralista. **Poder360**, publicado em 31 out. 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-nao-definiu-se-unira-agricultura-ao-ambiente-diz-ruralista/>. Acesso em: 20 out. 2022.

POMPEIA, C. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

SANSON, C. **Deputado ruralista ganha prêmio de “Racista do Ano”**. IHU On-Line, publicado em 21 mar. 2014. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/170-noticias-2014/529466-deputado-ruralista-ganha-premio-de-qracista-do-anoq>. Acesso em: 20 de out. de 2022.

SANTANA, D. P. S. S. **Crescimento econômico e desenvolvimento sustentável: o caso do Linhão de Tucuruí no trecho Amazonas - Roraima**. 2018. 92 f. Dissertação (Mestrado

A AGENDA LEGISLATIVA DA BANCADA RURALISTA NO PERÍODO DE 1999 A 202

em Desenvolvimento Regional da Amazônia) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufrr.br:8080/jspui/handle/prefix/248>. Acesso em: 20 set. 2024.

SEPÉ TIARAJU. **Deputado diz que quilombolas, índios e homossexuais são "tudo o que não presta"**. YouTube, 12 fev. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PjcUOQbuvXU>. Acesso em: 20 out. 2022.

SUL. Alceu Moreira coordena CPI para investigar demarcações de terras indígenas. **O Sul**, publicado em 29 out. 2015. Disponível em: <https://www.osul.com.br/alceu-moreira-coordena-cpi-para-investigar-demarcacoes-de-terras-indigenas/>. Acesso em: 9 set. 2021.

TALASKA, A. **Ainda existem latifúndios no Brasil? Uma análise do espaço agrário brasileiro**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/1785>. Acesso em: 22 ago. 2022.

VELOSO, T. Deputado Homero Pereira é o novo presidente da bancada ruralista. **Valor Econômico**, publicado em 22 mai. 2012. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2012/05/22/deputado-homero-pereira-e-o-novo-presidente-da-bancada-ruralista.ghml>. Acesso em: 20 out. 2022.

Sobre o autor

Lucas Araújo Martins – Graduação em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0003-0722-3111>.

Como citar este artigo

MARTINS, Lucas Araújo. A agenda legislativa da bancada ruralista no período de 1999 a 2022. **Revista NERA**, v. 28, n. 4, e10580, out.-dez., 2025. <https://doi.org/10.1590/1806-675520252810580>.

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

Acerca da disponibilidade dos dados da pesquisa, o autor do manuscrito intitulado *A agenda legislativa da bancada ruralista no período de 1999 a 2022* informa que:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado no SciELO Data e pode ser acessado em: <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.OA6BEO>

Recebido para publicação em 24 de julho de 2024.
Devolvido para revisão em 25 de outubro de 2024.
Aceito a publicação em 18 de novembro de 2025.

O processo de editoração deste artigo foi realizado por Camila Ferracini Origuela.
